

**ATA DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (titular – Poder Público); Sra. Rosângela Albano Silva (titular – Poder Público); Sr. Cleito Pinto Ribeiro (titular – Poder Público); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público); Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (titular – Poder Público); Sr. Marcelo Silva Monteiro (titular – Poder Público); Sra. Ione Amaral Cruz (suplente – Poder Público); Sra. Marta Machado Soares (titular – Sociedade Civil); Sra. Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil); Sra. Regina Coeli Lauria (titular – Sociedade Civil); Sr. Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Titular – Sociedade Civil); Sr. Jean Félix dos Santos (Suplente – Sociedade Civil); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (titular – Sociedade Civil); os convidados: Bellkiss Amorim; Marcelo (Boi Lourdes); além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a metade mais um dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: 4ª Conferência Municipal de Cultura; questões relativas ao Museu Arqueológico da Lapinha (Museu do Castelinho); Utilização de recursos do FUMPAC para contratação de projeto de restauração do late Clube; Projeto Arquitetônico do Gramado Gourmet.** A Sra. Rosângela abriu a reunião e fez a apresentação da pauta. O Sr. Arnaldo solicitou a inclusão de pauta referente à deliberação sobre o Gramado Gourmet, uma intervenção arquitetônica na orla da Lagoa Central. Explicou que recebeu na tarde do dia anterior os documentos referentes a esse projeto que depende da aprovação do COMCEPH para ter andamento. Todos os conselheiros concordaram com o pedido. Sobre a 4ª Conferência Municipal de Cultura, a Sra. Ione informou que essa está prevista para acontecer nos dias 2 e 3 de setembro de 2023, o material de divulgação deve ser publicado brevemente e foi aberto links de inscrição (pelo Mapa Cultural e pelo Google Forms). Comentou que o tema desse ano é 'Democracia e direito à Cultura'. Explicou que por causa das demandas não conseguiu concluir o texto do Regimento Interno da Conferência e informou que assim que esse estiver pronto o Conselho será convocado para se manifestar. A Sra. Isadora completou

dizendo que um dos motivos da demora em apresentar o regimento é porque os modelos propostos pelos governos federais e estaduais são muito complexos para a dinâmica de Lagoa Santa, pois sabemos que não haverá mais de 500 pessoas presentes, e a ideia é facilitar a participação de todos e que todos que estiverem presentes possam vir a votar nas metas. A intenção é desburocratizar e facilitar o acesso, mas isso exige rever toda a estrutura do Regimento Interno. O Sr. Arnaldo explicou que a intenção da Conferência Municipal é que essa atenda a todas as exigências legais, para que assim seja possível enviar nossos representantes corretamente. Pois não adianta fazer a conferência meramente pensando no município, porque nós temos que pensar em chegar à conferência nacional, visto que vamos propor políticas públicas a partir do município e que isso se torne uma política pública nacional. Então, o desafio é flexibilizarmos ao máximo o nosso regulamento da conferência, mas de forma que cumpra os critérios legais. Informou que a mesma mentalidade está sendo adotada para a execução da Lei Paulo Gustavo, isto é, buscar uma flexibilização e fazer chegar nas pontas, mas respeitando às leis. O Sr. Marcelo relatou que pessoas os estão procurando e eles trabalhado sempre no sentido de esclarecer no âmbito daquilo que foi muito bem palestrado pelos convidados do município, de que há várias oportunidades na LPG. Retornando ao tema da Conferência, a Sra. Ione apresentou a minuta que institui a Comissão Organizadora Municipal da IV Conferência Municipal de Cultura. Expôs que o que gostaria de discutir é a composição da Comissão que foi composta pensando em 12 membros, uma vez que são 6 eixos de discussão conforme definido pelo Ministério da Cultura. Assim, seriam duas pessoas para mediar e organizar os grupos de trabalho. Sendo apresentadas sugestões de nomes para a Comissão Organizadora Municipal, sendo dos membros, 4 da DMTC como representantes do Setor Público, 3 representantes do COMCEPH representando a Sociedade Civil (a Sra. Erika, a Sra. Regina e o Sr. Jean) e 5 representantes de entidades convidadas. A Sra. Regina mostrou ser a favor, e lembrou que precisa de mais informações para cumprir a função com êxito e a Sra. Erika declarou não poder participar. A Sra. Ione reforçou que haverá uma reunião para que os membros articulem o que será feito na conferência. O Sr. Stefano se mostrou insatisfeito ao fato dos nomes terem sido sugeridos sem a participação dos demais membros do Conselho. A Sra. Ione reforçou que as sugestões foram apresentadas com o intuito de acelerar e facilitar o processo de escolha. O Sr. Arnaldo sugeriu uma votação do Conselho entre os membros que se dispusessem a participar. O Sr. Philippe questionou se a quantidade de representantes de cada setor faz parte de alguma

normatização. A Sra. Ione respondeu que houve a preocupação em manter um número maior de representantes da sociedade civil em relação ao setor público e as que a divisão das categorias representadas são com base na portaria do MinC. O Sr. Philippe questionou sobre o número de participantes em cada setor, a Sra. Ione respondeu que a quantidade foi proposta com base no tamanho da comissão que não poderia ser muito maior do que 12 membros. O Sr. Philippe sugeriu uma mudança na quantidade de representantes de cada categoria, pois o Fórum Permanente dos Trabalhadores de Cultura de Lagoa Santa, na categoria de Entidades Convidadas apresentava apenas 1 representante. A Sra. Ione respondeu que isso ocorreu devido à dificuldade de encontrar membros do Fórum Permanente dos Trabalhadores de Cultura de Lagoa Santa interessados em participar da comissão. O Sr. Arnaldo esclareceu que a participação na comissão exige uma dedicação maior, o que gera uma dificuldade em encontrar pessoas de fato dispostas em participar da conferência, o que não significa que entidades do setor cultural, como o Fórum Permanente dos Trabalhadores de Cultura de Lagoa Santa, não estariam presentes em peso no dia da conferência. Após a explicação, o Sr. Arnaldo deu início ao momento dos membros se candidatarem as três vagas para participar da comissão como representantes da sociedade civil. A Sra. Ione lembrou que membros dentro e próximos ao poder público, como a Sra. Marta e o Sr. Philippe, não poderiam participar, o Sr. Marcelo discutiu que estar próximo ao poder público não poderia inibir a participação de alguém e que isso seria um equívoco de interpretação, com foco na situação do Sr. Philippe que é assessor parlamentar. A Sra. Ione reforçou que quem exerce funções dentro do poder público não deve participar como sociedade civil, o Sr. Philippe declarou que de qualquer forma não poderia participar e colocou contra essa questão das restrições aplicadas a quem tem alguma colaboração com o poder público. O Sr. Stefano se colocou contra a proposta do Sr. Philippe. O Sr. Marcelo reforçou o ponto colocado pelo Sr. Philippe. A Sra. Ione ofereceu ao Sr. Philippe a participação na comissão como membro do poder público. O Sr. Arnaldo reforçou que o Sr. Philippe já havia declarado que não poderia participar. Apenas 3 membros do Conselho se dispuseram a participar da comissão como representantes da sociedade civil, a Sra. Regina, o Sr. Stefano e o Sr. Jean, preenchendo as 3 vagas sem necessidade de votação. Com a primeira pauta definida, a Sra. Isadora anunciou a pauta seguinte, o atraso nas obras do Museu Arqueológico de Lagoa Santa, conhecido como Castelinho, e passou a palavra para a Sra. Erika, que informou ao Conselho que apesar das diligências tomadas para a retirada do acervo do Castelinho

para execução da obra da laje, a obra ainda não foi executada devido à falta de consenso entre os engenheiros da Urbanes Parques e os engenheiros do IEF, que estão em desacordo sobre diversas questões relacionadas à obra. Considerando que logo ocorrerá um período de chuva, a obra da laje irá se tornar inviável por um tempo. Em seguida, a Sra. Erika comentou que chegou a seu conhecimento que deveria ter levado ao Conselho a retirada do acervo arqueológico do Museu Arqueológico de Lagoa Santa, considerando que o patrimônio arqueológico do museu possui tombamento em nível municipal. Os itens do acervo foram deslocados para o Museu Peter Lund para dar início às obras, sem a aprovação do Conselho. A Sra. Erika lembrou que ao entregar os cuidados do Castelinho ao poder público, ele se encontrava em bom estado de conservação, com a recomendação de obras na laje necessárias a cada 4 anos para sua manutenção. A Sra. Erika esclareceu que sua família sempre cuidou bem do museu e que foram 46 anos sem o uso de verba pública para as manutenções, nos quais ele nunca havia chegado ao ponto de deterioração atual causado durante os 6 anos em que se encontra na responsabilidade do poder público. A Sra. Erika ainda afirmou que o tema não passou pelo Conselho porque ao ter sido pega de surpresa pela retirada do acervo, ela decidiu questionar a representante do IEF que afirmou possuir um documento autorizando a retirada do acervo assinado pela presidente do Conselho, que também não trouxe a o tema como pauta da reunião. Para finalizar sua fala, a Sra. Erika reforçou que tais pautas sempre devem passar pelo Conselho. A Sra. Rosângela reforçou que o responsável de fato pelo traslado seria o IPHAN. A Sra. Isadora completou explicando que o poder do Conselho é executivo e se limita pelas leis da administração pública, conselho não possui poder de impedir o deslocamento dos bens, portanto é necessário observar as competências do Conselho e as diretrizes de tombamento dos bens do acervo. A Sra. Erika reforçou que mesmo com o Conselho não tendo poder sobre o deslocamento do acervo, teria sido de bom tom que o conselho acompanhasse esse processo, assim como teria sido desagradável se o mesmo ocorresse com outros bens tombados do município, como, por exemplo, as igrejas. Expressando seu desejo que o Conselho esteja presente em todas as situações similares. O Sr. Stefano sugeriu que deveria ser formalizado à procuradoria do município e a Secretária de Bem Estar Social que tais temas devam ser comunicados ao Conselho. O Sr. Arnaldo respondeu que a partir do momento ocorrido, a DMCT se compromete a passar esses comunicados. A Sra. Rosângela reforçou que era uma decisão do Iphan, fora da alçada do Conselho. O Sr. Philippe reforçou que é necessário que o Conselho tenha ciência de documentos assinados em seu

nome. O Sr Cleito comentou que o acervo foi remanejado dentro da mesma área, não havendo muita razão para discordância, sendo reforçado pela Sra. Rosângela. A Sra. Erika lembrou que há uma liminar que determinada que nada poderia ser retirado do museu sem comunicado. Sendo decidido e afirmado pela Sra. Isadora que solicitações encaminhadas ao Conselho serão apresentadas nas reuniões. A pauta seguinte, a contratação de um projeto de restauro do prédio do late Clube Lagoa Santa para a retomada de sua utilização, foi apresentada pelo Sr. Arnaldo. O prédio apresenta uma infiltração ascendente e uma vez que existem recursos no FUMPAC. A Sra. Ione e a Sra. Isadora trouxeram um grupo de especialistas composto por arquitetos e engenheiros em Lagoa Santa. Esses especialistas têm uma proposta de um projeto executivo para eliminar essa infiltração. O Sr. Cleito questionou se há relação entre o volume da Lagoa Central e a infiltração ascendente do late Clube, o Sr. Arnaldo respondeu que não há estudo geológico que confirme isso, apenas teorias da população local. O Sr. Stefano comentou que o late Clube foi fechado para evitar a depredação do local, mas que o estado atual do prédio é mais danoso do que uma possível utilização de seu espaço. O Sr. Arnaldo reforçou a importância de o prédio estar em boas condições antes de voltar a ser utilizado. O Sr. Stefano lembrou que seria interessante se o late Clube houvesse um espaço dedicado ao uso dos artistas locais. A Sra. Isadora comentou que sente uma tristeza pessoal, quanto às questões de patrimônio municipal, em ver um local considerado um cartão postal de o município estar em tais condições e que desde que iniciou seu trabalho em Lagoa Santa, o restauro do late Clube sempre esteve em seus objetivos. A jornada em busca de meios para restaurar o local se iniciou quando a Sra. Ione começou a trabalhar na prefeitura e teve a ideia de entrar em contato com o Sr. Flávio Casarlade, um arquiteto referência no tema, que visitou o local com sua equipe e confirmou a ideia do Sr. Arnaldo de que o problema do late Clube não era apenas arquitetônico, mas sim da engenharia do local. A proposta de projeto de restauro e adaptação do late Clube apresentado pela equipe do Sr. Flávio foi no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Um valor que é possível ser pago com os recursos presentes no Fundo Municipal de Preservação ao Patrimônio Cultural, mas que para isso é preciso a aprovação do Conselho para ser contratado. O Sr. Philippe pediu esclarecimentos sobre a origem do recurso e o futuro uso o imóvel a ser restaurado. Também lembrou da ausência total no município de equipamento público para atividades culturais e artísticas. A Sra. Isadora esclareceu que a votação é para aprovar a contratação de um projeto de restauro, o que não significa que esse projeto será de fato executado futuramente e o uso do

fundo escolhido se dá pelo fato do imóvel ser um bem tombado e em relação ao FUMPAC, esse é um fundo com recursos que devem ser destinados para bens protegidos, pois no Programa ICMS Patrimônio Cultural, quanto mais o fundo é utilizado, mais dinheiro retorna para o município poder utilizar. Explicou também que após a aprovação da contratação do projeto de restauro, haverá uma nova votação no Conselho para decidir as alterações arquitetônicas que podem estar incluídas no projeto. Complementando a Sra. Isadora, a Sra. Ione reforçou o trabalho da Sra. Isadora com o ICMS Cultural, que gera uma importante captação de recursos e que futuramente, o prédio do late Clube pode se transformar em um espaço cultural, um espaço catalisador da arte no município. Podendo inclusive se transformar em um centro cultural, com uma parceria público-privada. A Sra. Regina reforçou a importância de que após a reforma, o prédio deve ter um espaço dedicado a sua história. A Sra. Isadora lembrou que o projeto ainda não está pronto e que ele será votado pelo Conselho. A Sra. Erika se manifestou favorável as questões pontuadas pelo Sr. Philippe e comentou que qualquer futura utilização do espaço por terceiros deve ser aprovada pelo Conselho e questionou sobre os valores presentes no FUMPAC, sobre a possibilidade da utilização de outro fundo, e reforçou que o espaço não deve ser de uso privado. A Sra. Isadora novamente esclareceu a importância do uso do fundo escolhido e os benefícios gerados em sua utilização e respondeu que o fundo consiste de algo entre R\$400.000,000 a R\$500.000,00. Também completou que esse fundo não deve ser tratado como uma poupança. O Sr. Arnaldo esclareceu que o fundo é reabastecido pelo ICMS Patrimônio Cultural e que sua utilização garante seu reabastecimento. Sendo esse reabastecimento de cerca de R\$18.000,000 por mês. O Sr. Cleito comentou que a presença de um estabelecimento privado, como uma lanchonete, no local, não impede seu uso como espaço público e que o valor total do projeto é relativamente barato. O Sr. Philippe reforçou a importância de não perder de vista os prédios públicos com potencial de se tornarem equipamentos culturais, assim como a importância de políticas que façam esses equipamentos funcionarem de forma constante. A Sra. Rosângela colocou em votação a utilização de recursos do FUMPAC para a contratação de projeto de restauro e adaptação do prédio do late Clube. Todos os presentes votaram favoráveis. A próxima pauta, a implantação do Gramado Gourmet, foi apresentada pelo Sr. Arnaldo. Considerado que conselhos ligados a questões ambientais deliberaram a favor do projeto. O Sr. Stefano comentou que no CODEMA houve a preocupação de que o espaçamento entre as madeiras, com a possibilidade de comida caindo entre os vãos poderia virar um criadouro de pragas e mau

cheiro, o mesmo problema podendo ocorrer entre plantas ou outros itens colocados no local, que poderiam se tornar tocas de animais silvestres, e o risco do vidro presente na obra ser depredado. O Sr. Cleito lembrou que o tema já havia sido aprovado pelo Conselho. O Sr. Stefano lembrou que o projeto foi aprovado no CODEMA com condicionantes. O Sr. Cleito lembrou que quando o tema foi discutido pelo Conselho, eles aguardavam a aprovação do CODEMA. O Sr. Marcelo complementou dizendo que a ideia não foi proposta do nada, mas sim da preocupação dos bares e restaurantes locais utilizarem o espaço dos passeios com suas mesas e cadeiras em dias de alto movimento, o que gerava reclamação de muitos transeuntes. O Sr. Stefano lembrou que os bares e restaurantes que fizerem uso do local terão que remunerar o município e que em caso de deliberação favorável, deve haver condicionantes para que o projeto crie soluções. A Sra. Erika lembrou que não foi muito discutida a interferência paisagística, considerando que a Lagoa Central é um bem tomado. O Sr. Arnaldo comentou que há um melhoramento da paisagem, o que é mais importante quanto ao interesse público, agregando valor paisagístico ao bem tombado. O Sr. Marcelo também lembrou que a intervenção paisagística estava presente na explicação do Sr. Arnaldo durante a apresentação da pauta. A Sra. Isadora esclareceu que a votação é sobre o impacto da alteração a ser criada pelo Gramado Gourmet para as pessoas que fazem uso do espaço da Lagoa Central e se a obra causará ou não uma interferência visual na Lagoa. O Sr. Philippe questionou se a obra, destinada ao uso de restaurantes e bares vai impactar no uso público da área. A Sra. Isadora respondeu que isso terá que ser regulamentado pelo legislativo. O Sr. Marcelo completou dizendo que será regulamentado via decreto, uma condicionante que pode ser feita no Conselho para que ele opine sobre o decreto de regulamentação e que o projeto é exatamente pelo fato de que o uso público das vias locais estava sendo comprometido. O Sr. Luiz pediu mais tempo para analisar o projeto antes de votar e foi apoiado pela Sra. Erika. O Sr. Stefano reforçou o pedido para que independente do CODEMA aprovar o projeto, o Conselho mantenha algumas condicionantes, pois o problema dos animais, das tocas e do vidro são também questões paisagísticas. A Sra. Isadora sugeriu uma nova reunião para que todos tenham tempo para analisar o tema e foi apoiada pelo Sr. Marcelo. Os arquivos relacionados foram repassados aos membros presentes e a reunião foi encerrada com a proposta da continuação da pauta em uma reunião na semana seguinte, na quarta-feira, dia 30 de Agosto. A Sra. Rosângela agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora

Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na  
qualidade de conselheiros da reunião. **Assinaturas:** Rosângela Albano Silva  
(Conselheira) \_\_\_\_\_;  
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Luiz Fernando Costa Avelar (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Ione Amaral Cruz (Conselheira) \_\_\_\_\_;  
Marcelo Silva Monteiro (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Regina Coeli Lauria (Conselheira) \_\_\_\_\_;  
Marta Machado Soares (Conselheira) \_\_\_\_\_;  
Érika Suzanna Bányai (Conselheira) \_\_\_\_\_;  
Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Jean Félix dos Santos (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) \_\_\_\_\_;  
Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) \_\_\_\_\_;